Dossiê da emenda Pix 202640730001

Plano de ação 09032026-091713 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

Dados da emenda

Parlamentar	Sanderson
Beneficiário	MUNICIPIO DE CAPAO DA CANOA (RS)
Município / IBGE	Capão da Canoa / 4304630
População (IBGE)	66237
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 199.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	1. Identificação da Proposta Nº do Plano de Ação: 09032026-091713/2026 Município: Capão da Canoa/RS Origem do Recurso: Emenda Parlamentar Valor Total: R$ 199.000,00 Objeto: Estruturação dos Núcleos de Ações Estratégicas da Vigilância Epidemiológica, com ênfase na Vigilância em Saúde Ambiental 2. Justificativa O Município de Capão da Canoa apresenta demanda crescente por ações de Vigilância em Saúde Ambiental, especialmente no que se refere ao monitoramento de áreas de risco, controle de vetores, fiscalização sanitária ambiental e resposta a eventos adversos. A execução dessas ações exige deslocamento contínuo das equipes técnicas em campo, muitas vezes em áreas de difícil acesso, o que demanda veículo adequado, com capacidade operacional compatível com as atividades desenvolvidas. Dessa forma, a aquisição de veículo utilitário visa qualificar, ampliar e dar resolutividade às ações de vigilância, garantindo maior cobertura territorial, agilidade nas respostas e fortalecimento das ações estratégicas. 3. Objetivo Fortalecer a Vigilância em Saúde Ambiental por meio da aquisição de veículo utilitário, visando ampliar a capacidade operacional das equipes em atividades externas, inspeções, monitoramento e ações de campo. 4. Descrição do Item (ADEQUADA À RENEM/SIGEM) Item: Veículo utilitário tipo pick-up cabine dupla Classificação: Equipamento permanente (conforme Portaria STN nº 448/2002) Especificação técnica mínima (conforme padrão RENEM/SIGEM): Veículo automotor tipo pick-up Cabine dupla (mínimo 04 portas) Capacidade mínima para 05 ocupantes Motorização mínima 1.3 ou superior Combustível: flex (gasolina/etanol) Direção hidráulica ou elétrica Ar-condicionado Airbags frontais Freios ABS Capacidade de carga compatível com transporte de equipamentos Tração 4x2 ou superior Valor unitário: R$ 199.000,00 Quantidade: 01 unidade Observação técnica: O item deverá estar devidamente cadastrado no SIGEM e em conformidade com a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (RENEM), respeitando nomenclatura, especificações e parâmetros vigentes. 5. Metas e Resultados Esperados Ampliação da cobertura das ações de vigilância ambiental Redução do tempo de resposta em situações de risco Aumento da capacidade de inspeções em campo Fortalecimento das ações de controle de vetores e monitoramento ambiental 6. Forma de Execução A execução ocorrerá por meio de processo licitatório, conforme legislação vigente, garantindo a aquisição de veículo que atenda integralmente às especificações técnicas estabelecidas e às normativas do Ministério da Saúde. O veículo será vinculado às equipes da Vigilância em Saúde Ambiental, sendo utilizado exclusivamente para atividades institucionais.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640730001 de Sanderson

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91713/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91713/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91713/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640730001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.